



# Prefeitura Municipal de São João das Missões – MG



CNPJ: 01.612.486/0001-81

## LEI MUNICIPAL Nº. 520/2019, de 06 de dezembro de 2019

"Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de SAO JOAO DAS MISSOES - MG para o Exercício Financeiro de 2020 e dá outras Providências".

O Povo do município de SAO JOAO DAS MISSOES, através de seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - O orçamento do município de SAO JOAO DAS MISSOES para o exercício financeiro de 2020, compreendendo os orçamentos fiscal e de seguridade social, referentes aos poderes do município, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, nos termos do art. 165, § 5º da constituição da república, estima a receita em R\$ 38.200.000,00 (trinta e oito milhões e duzentos mil de reais), e fixa a despesa em igual valor.

**Art. 2º** – A Receita será realizada mediante arrecadação dos tributos na legislação em vigor e de acordo com os quadros anexos e segundo os seguintes desdobramentos:

### A - RECEITAS POR FONTES

#### RECEITAS CORRENTES

Receita Tributária	1.031.000,00
Receita de Contribuições	1.789.000,00
Receita Patrimonial	389.000,00
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	202.000,00
Transferências Correntes	33.801.000,00

Pç. Vicente Paula, 302 – São Vicente - CEP: 39.475-000

Fone/Fax: (38) 3613.8109 – 3613.8146

e-mail: [Prefeitura@saojoaodasmissoes.mg.gov.br](mailto:Prefeitura@saojoaodasmissoes.mg.gov.br)



# Prefeitura Municipal de São João das Missões – MG



CNPJ: 01.612.486/0001-81

Outras Receitas Correntes	<u>92.000,00</u>
<b>Sub Total</b>	<b>37.304.000,00</b>

## RECEITAS DE CAPITAL

Operações de Crédito	22.000,00
Alienações de Bens	85.000,00
Transferência de Capital	<u>4.545.000,00</u>
<b>Sub Total</b>	<b>4.652.000,00</b>

Receita Retificadora	-3.756.000,00
<b>Total Geral</b>	<b>38.200.000,00</b>

**Art. 3º** – A Despesa do Município de SAO JOAO DAS MISSOES, será realizada de acordo com os seguintes desdobramentos:

### A - DESPESAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO

<b>01</b> – Legislativa	1.198.000,00
<b>02</b> – Judiciária	140.000,00
<b>03</b> - Essencial à Justiça	0,00
<b>04</b> - Administração	4.653.000,00
<b>05</b> - Defesa Nacional	97.000,00
<b>06</b> - Segurança Pública	43.000,00
<b>07</b> - Relações Exteriores	0,00
<b>08</b> - Assistência Social	1.683.000,00
<b>09</b> - Previdência Social	1.404.000,00
<b>10</b> – Saúde	9.256.000,00
<b>11</b> – Trabalho	0,00
<b>12</b> – Educação	10.441.000,00

Pç. Vicente Paula, 302 – São Vicente - CEP: 39.475-000

Fone/Fax: (38) 3613.8109 – 3613.8146

e-mail: [Prefeitura@saojoaodasmissoes.mg.gov.br](mailto:Prefeitura@saojoaodasmissoes.mg.gov.br)

13 – Cultura	983.000,00
14 - Direito da Cidadania	0,00
15 – Urbanismo	2.618.000,00
16 – Habitação	297.000,00
17 – Saneamento	509.000,00
18 - Gestão Ambiental	332.000,00
19 - Ciência e Tecnologia	0,00
20 – Agricultura	795.000,00
21 - Organização Agrária	0,00
22 – Indústria	0,00
23 - Comércio e Serviços	0,00
24 – Comunicações	85.000,00
25 – Energia	0,00
26 – Transportes	876.000,00
27 - Desporto e Lazer	415.000,00
28 - Encargos Especiais	1.970.000,00
99 - Reserva de Contingência	<u>435.000,00</u>
Total	<b>38.200.000,00</b>

## B - DESPESAS POR ORGÃOS, UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

01 - Poder Legislativo	
01.01 - Câmara Municipal	1.198.000,00
02 - Asses. Espec. Coord. Geral Polit. P	
02.01 - Asses.espec.coord.geral.polit.publi	758.000,00
03 - Assessoria Jurídica	
03.01 - Assessoria Jurídica	140.000,00
04 - Asses. Planej. e Controle Interno	
04.01 - Asses. de Planej e Controle Interno	201.000,00



# Prefeitura Municipal de São João das Missões – MG



CNPJ: 01.612.486/0001-81

<b>05</b> - Sec. Mun. Administração e Finanças	
<b>05.01</b> - Secret.mun. de Admin. e Finanças	5.397.000,00
<b>06</b> - Secretaria Mun. de Educação	
<b>06.01</b> - Sec. Municipal de Educação	10.441.000,00
<b>07</b> - Sec Esporte e Juventude	
<b>07.01</b> - Sec. Esporte e Juventude	329.000,00
<b>08</b> - Secretaria Municipal de Saúde	
<b>08.01</b> - Fundo Municipal de Saúde	9.256.000,00
<b>08.02</b> - Serviços de Saneamento	509.000,00
<b>09</b> - Sec. Mun. de Desenvolvimento Social	
<b>09.01</b> - Secret. de Desenvolvimento Social	391.000,00
<b>09.02</b> - Fundo Municipal de Assist. Social	1.112.000,00
<b>09.03</b> - Fundo Mun. Criança e Adolescente	180.000,00
<b>09.04</b> - Fundo Municipal Habitação Popular	297.000,00
<b>10</b> - Sec. Mun. Desenvolvimento Urbano	
<b>10.01</b> - Sec.mun. desenvolvimento Urbano	2.676.000,00
<b>11</b> - Sec. Desenv. Econômico/sustentável	
<b>11.01</b> - Sec.munic.desenv.econ. e Sustentável	795.000,00
<b>12</b> - Sec Mun. de Assuntos Indígenas	
<b>12.01</b> - Secretaria de Assuntos Indígenas	331.000,00
<b>13</b> - Sec. de Meio Ambiente e Turismo	
<b>13.01</b> - Sec de Meio Ambiente e Turismo	241.000,00
<b>13.02</b> - Fundo Municipal de Meio Ambiente	325.000,00
<b>14</b> - Sec. Municipal de Cultura	
<b>14.01</b> - Coord. Sec. Municipal de Cultura	224.000,00
<b>14.02</b> - Fundo Pres. Patrimônio Cultural	724.000,00
<b>15</b> - Sec.mun. de Transito e Transporte	
<b>15.01</b> - Sec.mun. de Transito e Transporte	816.000,00

Pç. Vicente Paula, 302 – São Vicente - CEP: 39.475-000

Fone/Fax: (38) 3613.8109 – 3613.8146

e-mail: [Prefeitura@saojoaodasmissoes.mg.gov.br](mailto:Prefeitura@saojoaodasmissoes.mg.gov.br)



# Prefeitura Municipal de São João das Missões – MG



CNPJ: 01.612.486/0001-81

<b>15.02 - Fundo Mun. Transito e Transporte</b>	<b>124.000,00</b>
<b>16 - Inst Prev Sao Joao Das Missões</b>	
<b>16.01 - Inst Prev São Joao Das Missões</b>	<b>1.735.000,00</b>
<b>Total</b>	<b>38.200.000,00</b>

## C - DESPESAS POR CATEGORIAS E SUB CATEGORIAS ECONÔMICAS

### DESPESAS CORRENTES

<b>1.1 - Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>17.974.000,00</b>
<b>1.2 - Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>13.000,00</b>
<b>1.3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>13.754.000,00</b>
<b>Total</b>	<b>31.741.000,00</b>

### DESPESAS DE CAPITAL

<b>2.1 – Investimentos</b>	<b>5.324.000,00</b>
<b>2.2 - Inversões Financeiras</b>	<b>1.000,00</b>
<b>2.3 - Amortização da Dívida</b>	<b>699.000,00</b>
<b>Total</b>	<b>6.024.000,00</b>
<b>9.9 - Reserva de Contingência</b>	<b>435.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL DA DESPESA</b>	<b>38.200.000,00</b>

**Art. 4º** – Durante a execução orçamentária de 2020, fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares às dotações que se fizerem insuficientes, no limite de 30% (trinta por cento) podendo para tanto utilizar-se dos seguintes recursos:

I - Anulação parcial e/ou total de dotações previstas, conforme dispõe o artigo 43 da Lei Federal 4320/64.

II - O excesso de arrecadação efetivamente realizado.

III - O superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior.

Pç. Vicente Paula, 302 – São Vicente - CEP: 39.475-000

Fone/Fax: (38) 3613.8109 – 3613.8146

e-mail: [Prefeitura@saojoaodasmissoes.mg.gov.br](mailto:Prefeitura@saojoaodasmissoes.mg.gov.br)

**IV - A Reserva de Contingência nos termos da Lei 4320/64.**

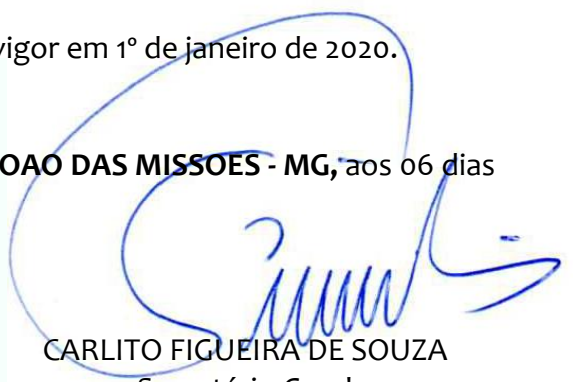
**Art. 5º** – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar operações de crédito dentro das normas estabelecidas pelas instituições financeiras nacionais, observados os limites de capacidade de endividamento do município, em conformidade com as normas editadas pelo Banco Central do Brasil e pela legislação em vigor.

**Art. 6º** – Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2020.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAO JOAO DAS MISSOES - MG**, aos 06 dias do mês de dezembro de 2019.



JOSE NUNES DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal



CARLITO FIGUEIRA DE SOUZA  
Secretário Geral